ra de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, item: 65. Itens Reprovados: *Deltamed-H Comércio e Serviços Ltda – Epp, itens: 01 e 23; *Vital Hospitalar Comercial Ltda, item: 14; Empresas que deverão apresentar amostras no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação: *Pontual Comercial Eireli, item: 23; *Farma 2 Produtos para Saúde Ltda Epp, item: 14. Itens fracassados: Por não ter empresa classificada, o item 01 restou fracassado. Taboão da Serra, 19 de agosto de 2020.

RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI – Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-045/2020 - Processo nº 24656/2019. OBJETO: RP "AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES E PRODUTOS PARA SAÚDE". A empresa New Educar solicita esclarecimento referente à obrigatoriedade de apresentação de AFE e Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, para as empresas Varejistas que venham a consagrar-se vencedoras, no Pregão Eletrônico nº E-045/2020. A respeito temos a informar o que segue: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em entendimento recente se posicionou da seguinte forma a respeito do assunto: (...) EMENTA: EXAME PRÉVIO DE EDITAL. LICITAÇÃO. MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. EXIGÊNCIA DE AFE E LICENÇAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL. 1. É devida a requisição de AFE – Autorização de Funcionamento emitida pela ANVISA a qualquer licitante, com fundamento na Resolução da Diretoria Colegiada RDC 16/2014. 2. É devida a exigência de Licença de Funcionamento das empresas distribuidoras ou atacadistas, dispensando-se expressamente as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local. Assi sendo, em obediência à posição externada pelo TCE/SP todas as licitantes devem apresentar a AFE independentemente de ser varejista ou não. A Licença de Funcionamento é dispensada paras as varejistas e/ou demais empresas que não se encontrem sujeitas a tal demanda pela legislação local da sede da licitante. Taboão da Serra, 19 de maio de 2020.

RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI – Pregoeiro. Publicação resumida. Texto publicado na íntegra no site: www.ts.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº. E-043/2020. Processo Administrativo Nº. 16354/2020. Objeto: RP - "Aquisição de Material Médico Hospitalar - Lanceta Estéril para Punção Digital". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, para o item: 1) Lanceta Estéril para Punção Digital, por R$ 0,14/un, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 14 de agosto de 2020.

Takashi Suguino - Secretário Municipal de Administração.

AVISO PARA RETIRADA DE ENVELOPES

LICITAÇÃO:TOMADA DE PREÇOS NºT-06/20.ADMINISTRATIVO:750/20.OBJETO RESUMIDO:CONSTRUÇÃO DE PQ.TEMÁTICO NO PQ.DAS HORTÊNCIAS.Ficam através desta avisadas as empresas:SERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI–ME e P.P.CONSTRUCÕES E REFORMAS EIRELI–ME,para retirarem os envelopes lacrados de PROPOSTA,haja vista suas inabilitações neste certame.Local:"DELICO"–Depto. de Licitações e Contratos,Pça.Miguel Ortega,286–2ºandar–Pq.Assunção em dias úteis.Cabe ressaltar que a não retirada em 30 dias úteis,estes serão destruídos.

ANDERSON PEREIRA – Presidente da"COJUL 2"-Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-010/2020 - Processo nº 8115/2020. OBJETO: RP "Aquisição de Material Médico Hospitalar – Grupo Seringas". A empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA. apresentou recurso contra a classificação das empresas vencedoras dos itens 04, 05, 06, 08 e 09 alegando que os produtos oferecidos pelas respectivas licitantes não atendiam ao descritivo do referido edital contido no seu Anexo I. Não foram apresentadas contrarrazões ao recurso. A respeito, após analise das razões de recurso, o setor requisitante informou que, após a realização de uma nova análise dos itens questionado, entenderam que cabia razão à empresa recorrente, pois as seringas de segurança de diferentes volumes em ml, nenhuma delas possuía sistema retrátil que permite a manipulação do embolo com sistema de retração total da agulha para dentro do cilindro e sim um sistema de acionamento lateral externo que protege a agulha sem ocorrer a retração desejada. Por sua vez o dispositivo plástico acoplado no bico luer lock pode facilmente ser removido não atendendo assim ao modo de segurança especificado no descritivo. Por sua vez a seringa apresentada pela vencedora do item 09 da marca BD não permite a remoção da trava e não retrai a agulha dentro do cilindro e por isto foi considerado reprovado nesta segunda análise. Assim sendo julgo procedente o recurso para reconsiderar o julgamento anteriormente exarado e classificar e habilitar a empresa Comercial 3 Albe Ltda. para os itens 04, 05, 06, 08 e 09. Taboão da Serra, 19 de agosto de 2020.

RICARDO SHIGUERU KOBAYASHI – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Extrato Trimestral

Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade da Ata abaixo;

Pregão Presencial: 01/2020 - PC: 05/2020. Aquisição parcelada e estimada de cartuchos e tonners. Ata RP 01/2020: entre Câmara Municipal de Taboão da Serra e Distribuidora Comercial KRF Eireli – Ata 02/2020: entre a Câmara Municipal de Taboão da Serra e JC da Silva Suprimentos Para Escritorio ME.

Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no DOE de 19/02/2020. ref. as atas em epígrafe.

Taboão da Serra, 20 de agosto de 2020. Reinaldo Silva Borges - Pregoeiro

TAGUAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, o PREGÃO PRESENCIAL, 19/2020, do tipo Menor Preço Unitário, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE.

A abertura dos envelopes dar-se-a no dia 15/09/2020 às 09:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, no endereço: PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados pelo site www.taguai.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h ou pelo telefone 14 3386-9040 (ramal 203) ou pelo e-mail: licitacao.gestao2017-2020@taguai.sp.gov.br.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Pregão Presencial nº 30/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet via fibra óptica, ou radio, conforme termo de referencia do Anexo I. Sessão de (Entrega de envelopes, credenciamento e negociação): Dia 01/09/2020, as 09h15min. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Jr. nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 19 de agosto de 2020. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

TOMADA DE PREÇOS – 03/2020

A Prefeitura Municipal de Tapiratiba torna público a quem possa interessar que de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Tomada de Preços nº 03/20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de pavimentação com asfáltica, neste Município de Tapiratiba/SP, conforme projeto básico, demonstrativo orçamentário estimado em planilha de quantitativo físico, cronograma fisico-financeiro e memorial descritivo da obra, discriminados como anexos ao presente Edital de Tomada de Preços, pelo tipo MENOR PREÇO. O edital completo poderá ser retirado graciosamente à Praça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65 – Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 8:00 às 15:00 de segunda à sexta-feira, ou pelo site www.tapiratiba.sp.gov.br. Os envelopes com os documentos e as propostas deverão ser entregues até 09:00h do dia 04 de setembro de 2020, sendo que a sessão se dará no mesmo dia às 09:00h, à rua Rua Doutor Dino Bueno, Centro, em Tapiratiba/SP. Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de agosto de 2020. Nelson Luiz Ka de Souza – Presidente da Comissão de Licitações.

TATUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de reabertura de Licitação

Pregão Presencial nº 033/2020

Proc. Adm. Nº 116/2020

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SAÚDE, SOLICITADO PELA SECRETARIA DA SAÚDE, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a reabertura será às 10:30 horas do dia 02/09/2020. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site www.tatui.sp.gov.br/pregoes-presenciais. Paulo César de Proença Weiss – Pregoeiro.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020.

PROCESSO Nº.111/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.030/2020.

Prefeitura Municipal de Tatuí.

Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tatuí.

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Tatuí-SP.

CNPJ/MF Nº 046.634.564/0001-87.

Representante Legal: Prefeita Municipal Maria José P. Vieira de Camargo.

Considerando o julgamento e homologação da licitação na modalidade de Pregão acima epigrafada, para o Registro de Preços nº. 030/2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de julho de 2020, tendo por objeto: Registro de preços para aquisição e termômetro digital solicitado pela Secretaria da Eduação, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançada de a condição prevista no Instrumento Convocatório e a constante da Ata de Registro de Preços,sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações que apresentou proposta no valor unitário de: Item 01: Termometro Digital:R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) -Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli. Tatuí, 30 de julho de 2020. Maria José P. Vieira de Camargo – Prefeita Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 071/2019.

Concorrência Pública nº 004/2019.

Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Tatuí

Representante: Maria José P. Vieira de Camargo.

Contratada: Obra Nobre Construtora

Representante Legal: Fausto Roberto Júnior Seraphim.

Objeto: Aditivo em 15,94% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ COM AREA DE 2.740 M², CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO – POR MEIO DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E O SANEAMENTO CONTRATO Nº 0497646 DVº: 04.

Assinatura:22/06/2020.

Valor: R$ 646.298,26 (seiscentos e quarenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

Contrato de inteiro teor arquivado junto ao Processo Administrativo.

TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Pregão Eletrônico nº. 145/20 – Processo nº. 28.927/2020

Adjudicação: Aquisição de uniformes para fanfarra, a favor da empresa: BANDA ATIVA UNIFORMES LTDA. ME, no valor de R$ 24.700,00. P.M.T. aos 17/08/2020 – Neide A. de Freitas – Pregoeira.

Pregão Eletrônico nº. 181/20 – Processo nº. 33.208/2020

Adjudicação: Aquisição de autoclave a vapor, saturado, horizontal, de ponta dupla, instalado, a favor da empresa: BAUMER S/A, no valor de R$ 129.000,00. P.M.T. aos 18/08/2020. Solange de F. Santos – Pregoeira.

Pregão Eletrônica RP nº. 168/20 – Processo nº. 30.910/20

Adjudicação: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos 9diversos VIII), por um período de 12 meses, a favor das empresas: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. No valor estimado R$ 415.841,25; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor estimado R$ 29.925,00; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA., no valor estimado R$ 258.540,00; PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., no valor estimado R$ 45.000,00; INDMED HOSPITALAR EIRELI, no valor estimado R$ 16.800,00; MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor estimado R$ 106.250,00. P.M.T. aos 17/08/2020 – Tago T. de Faria – Pregoeiro.

O detalhamento do(s) item(ns) adjudicado(s), estão disponíveis no site www.taubate.sp.gov.br/licitacoes/pregao

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 198/20, que cuida da aquisição de medicamentos (Rocurônio e Pancurônio), deverá ser observado o que dispõe o Art. 4-G da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com encerramento dia 27.08.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 199/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de testes rápidos para detecção qualitativa de anticorpos IGG e IGM para COVID-19, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 27.08.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 195/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de arco cirúrgico móvel, instalado nas dependências da Unidade de Saúde do Município de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 03.09.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 196/20, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de cama pré-parto, parto e puerpério elétrica, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.09.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 19.08.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

TORRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

SENTENÇA

Processo Físico nº:0001071-24.2015.8.26.0095Classe – Assunto Desapropriação - desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941Requerente:Município de Torrinha Requerido: Jorge Sidney Atalla e outrosJuiz(a)deDireito:Dr(a). RodrigoCarlosAlvesdeMeloVistos.Trata-se de ação de desapropriação por utilidade pública e imissão na posse que move MUNICIPIO DE TORRINHA em face de JORGE SIDNEY ATALLA e NADIALETAIFATALLA; JORGE EDNEYATALLA e ESMERALDAAPARECIDA MORENO ATALLA; JORGE RUDNEY ATALLA e JACYAPPARECIDA MANIERO ATALLA; JORGE WOLNEY ATALLA e MARLENELEAL DE SOUZA ATALLA. Relata que foi expedido o decreto nº 25, de 02.02.2015, por meio do qual foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, parte da área constante da matrícula nº 309, do C.R.I. local. Relata que existe projeto para instalação de área empresarial. Informa que oferece a quantia de R$234.800,00. Relata urgência na imissão da posse. Postula liminar imissão na posse do imóvel, a citação dos expropriados e a procedência para determinar a incorporação do bem imóvel ao patrimônio municipal. Determinação de perícia judicial prévia às fls. 41/42.Laudo às fls. 53/79.Feito suspenso às fls. 87, 93 e 100 a pedido da Municipalidade para obtenção das verbas para pagamento da indenização. A parte autora informou haver efetuado o depósito às fls. 104/105.Imissão liminar na posse deferida à fl. 111. Auto às fls. 203/204.Expropriados informam, às fls. 141/144 e 177/178, concordância com o pedido inicial e com o valor depositado à fl. 107.É o breve relatório. Fundamento e decido. Os requeridos concordaram com o valor encontrado pela perícia judicial. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001071-24.2015.8.26.0095 e código 2N0000000PG3E.Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO CARLOS ALVES DE MELO, liberado nos autos em 17/08/2020 às 15:59 fls. 1TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULOCOMARCA DE BROTASFORO DE BROTAS1ª VARAPRAÇA NOVE DE JULHO, Nº 26, Brotas - SP - CEP 17380-000Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min0001071-24.2015.8.26.0095 - Iauda 2prévia e declararam nada ter a questionar a respeito dele. Logo, é forçoso concluir que houve reconhecimento jurídico do pedido e, assim, a extinção do processo, com julgamento do mérito, é medida que se impõe. Posto isso, HOMOLOGO o reconhecimento jurídico do pedido e JULGO-EXTINTO o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 487, inciso III, "a", do Código de Processo Civil. Declaro incorporada a área desapropriada pelo Decreto Municipal nº 25, de 02.02.2015, ao patrimônio do Município de Torrinha pelo valor de R$477.360,00, em junho de 2015 (fls. 68). Com o trânsito em julgado, expeça-se carta de adjudicação e promova a parte autora o cumprimento do disposto no art. 34, do decreto-lei 3365/41.Cumprido o item anterior, sem outras intercorrências, expeça-se mandado de levantamento. Diante da ausência de resistência ao pedido nestes autos, por parte dos requeridos, deixo de condená-los nos ônus da sucumbência. Não há remessa necessária. Oportunamente, arquivem-se. Publique-se. Intimem-se. Brotas, 13 de agosto de 2020. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Extrato de Contrato nº 060/2020, Convite nº 002/2020, Processo nº 0674/2020. Contratante: Município de Torrinha. Contratada: Leão Rocha Construções Ltda.. Objeto: Execução de obras para construção de 03 (três) salas de aula na Escola Agropecuária de Ensino Fundamental Prof. Ismael Morato Almeida Lara. Valor total: R$ 126.930,26. Vigência: 12 meses. Data: 12/08/2020. Ronaldo Gasparelo - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 059/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo nº 0613/2020. Contratante: Município de Torrinha. Contratada: NRTT Soluções e Serviços Ltda.. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) veículos, sendo 01 (uma) ambulância e 01 (um) veículo de passeio 07 lugares. Valor total: R$ 228.499,00. Vigência: 12 meses. Data: 31/07/2020. Ronaldo Gasparelo - Prefeito Municipal.

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2020, Edital nº 033/2020, Processo nº 0707/2020. Fica atendida PARCIALMENTE as impugnações solicitadas pela empresa Link Card Administradora de Benefícios Eireli, conforme decisão do sr. Prefeito Municipal, que está a disposição no site http://www.torrinha.sp.gov.br ou solicitando-a através do e-mail licitacao@torrinha.sp.gov.br. O edital será retificado e reaberta a licitação. Torrinha, 19 de agosto de 2020. Ronaldo Gasparelo - Prefeito Municipal.

Aviso de reabertura de Licitação: Pregão Presencial nº 018/2020, Edital nº 033/2020, Processo nº 0707/2020. Licitação exclusiva para ME, EPP e equiparados. Objeto: Contratação de empresa para locação/comodato de software de controle/gerenciamento de combustível por sistema QR-Code. Devido a alteração no edital, fica marcada a entrega dos envelopes de documentos, proposta e do credenciamento: até o dia 02 de setembro de 2020, às 09:30 horas, na sala de reunião de Licitações, no Paço Municipal, na rua José Antunes, nº 900. O edital em inteiro teor está a disposição dos interessados, nos dias e horários de expediente, na Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, ou pelo site http://www.torrinha.sp.gov.br. Informações no local, pelo telefone (14) 3656-9600 ou ainda pelo e-mail licitacao@torrinha.sp.gov.br. Torrinha, 19 de agosto de 2020. Ronaldo Gasparelo - Prefeito Municipal.

TUIUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 009/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Tuiuti, Estado de SP, no uso das atribuições e competências a si conferidas, nos termos que dispõe o art. 43, VI da Lei Federal 866/93, e;

CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório se dera conforme os regramentos da Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal 8.666/93);

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, designada através da Portaria nº 098/2020 e pareceres favoráveis exarados pela Procuradoria Geral e do Controle Interno do Município;

CONSIDERANDO o objeto licitado no âmbito do Processo Administrativo nº 023/2018, referente à Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é "OUTORGA AO CESSIONÁRIO DE CONCESSÃO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL" e conforme resultados declarado nos autos,

RESOLVE: I- HOMOLOGAR o resultado final do certame licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020, reconhecendo válidas as decisões declaradas pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento, Adjudicando e Homologando à licitante TERRACOM CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.911.540/0001-50, que obteve a (NF) Nota Final de 85,30 pontos, num total de 100 pontos possíveis, conforme Ata Lavrada em sessão realizada no dia 10 de agosto de 2020. Este termo estará à disposição no Sítio da Prefeitura de Tuiuti, no seguinte endereço: https://tuiuti.sp.gov.br/concorrencia-publica/.

Tuiuti, 19 de agosto de 2020

JAIR FERNANDES GONÇALVES – PREFEITO MUNICIPAL

TUPÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, destinados à Farmácia Municipal para atendimento de ordem judicial. Diante dos elementos que instruem o processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa licitatória prevista pelo artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a compra dos medicamentos, nas quantidades requisitadas por intermédio da RC nº 4974/2020. Estância Turística de Tupã, 18/08/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui - Pref. Mun.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de medicamentos, em caráter emergencial, destinados à Farmácia Municipal para atendimento de ordem judicial. Diante dos elementos que instruem o processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações, a dispensa licitatória prevista pelo artigo 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, ficando autorizada, por conseguinte, a compra dos medicamentos, nas quantidades requisitadas por intermédio da RC nº 4864/2020. Estância Turística de Tupã, 18/08/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui - Pref. Mun.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS

Extrato – Pregão Eletrônico nº 01/2020

Tópico da ata e aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2020, processo administrativo nº 52/2020, para fornecimento de até 15 (quinze) de relógios de ponto biométrico com sistema de registro eletrônico de ponto – REP, impressora de recibo, bem como a prestação dos serviços de instalação, completa configuração e suporte técnico, destinados a diversos postos de trabalho do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde-CRIS, regida pelo menor preço global: HOMOLOGO para Idcontroll Identirficação e Tecnologia LTDA., o lote 1 (único) pelo valor total R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Tupã/SP, 18/08/2020, Ana Maria Zoner Leal Serafim, Presidente Do Conselho Diretor Do CRIS. Documentos franqueados podendo ser solicitado por e-mail.

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020 (eventual e futura aquisição de fórmulas infantis, nutrição oral e enteral, suplementos nutricionais padrão e especializados para o atendimento da Secretaria Municipal e Saúde e dos mandados judiciais, pelo período de 12 meses) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro, dos itens 09 a 12 à empresa Ricardo Rubio EPP; dos itens 31 a 34, 36 e 38 à empresa Saúde Integral Produtos Nutricionais Eireli EPP; dos itens 21, 22, 29, 30,39 e 40 à empresa Somedica Cirúrgica Rio Preto Eireli EPP; dos itens 01, 02, 23 a 26 e 45 à empresa Nutri Center Produtos Nutricionais Eireli ME; dos itens 15 e 16 à empresa AMC Saúde Comercial Hospitalar Eireli; dos itens 13, 14, 43, 44 e 46 à empresa Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda.; dos itens 04, 06, 18, 20 e 50 à empresa Drogaria Popular Melhor Preço RGS Eireli ME; e dos itens 03, 05, 17, 19, 35, 37, e 49 à empresa Nutriport Comercial Ltda., bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/08/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui – Pref. Mun.

UBATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

COMUNICADO AOS INTERESSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

Comunicamos a todos interessados em participar do Pregão Eletrônico de nº 36/2020, edital nº 122/2020, que o edital passará por alterações para inclusão dos seguintes documentos em seu item 9.2 - Habilitação jurídica. Diante disso, fica a sessão de disputa de preços ADIADA para o dia 27/08/2020 às 09h30m, com recepção de propostas das 10h00m do dia 20/08/2020 até as 17h00m do dia 26/08/2020. O Comunicado completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

Aditivo nº 01 - Contrato nº 142/2019 - Processo nº 1836/2019 – Objeto: Prorrogação de Prazo em mais 12 meses com o valor global de R$ 356.400,00 – Vigência: 18/08/2020 a 17/08/2021 – Contratada: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA - Assinatura: 14/08/2020.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 108/2019 - Processo nº 6268/2019 – Objeto: Retificação da Clausula Primeira, aditivo 02. Onde se lê: "R$ 215.500,00", leia se: "R$ 212.500,00" – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP - Assinatura: 18/08/2020.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 137/2019 - Processo nº 6878/2019 – Objeto: Prorrogação de prazo em mais 02 meses – Vigência: 20/08/2020 a 19/10/2020 – Contratada: INSTALMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 18/08/2020.

DELCIO JOSÉ SATO – PREFEITO MUNICIPAL

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 20 de agosto de 2020 às 00:54:27.